

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC DO SERTÃO PERNAMBUCANO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Designada pela Portaria nº 522, de 28 de agosto de 2019 Alterada pela Portaria nº 625, de 30 de setembro de 2019 Processo nº 23600.001080/2019-75

## EXTRATO DE DECISAO DE RECURSO

O RECURSO apresentado pelo servidor ARTIDÔNIO ARAUJO FILHO, contra ato da Comissão Eleitoral Central, que indeferiu sua inscrição ao cargo de Reitor, no Processo de Escolha de Dirigentes do IF Sertão Pernambucano, e que foi enviado ao Conselho Superior, pela mesma Comissão, que depois de analisá-lo, manteve o indeferimento, conforme previsão do art. 16, §4º, do Edital nº 61/2019, para nova apreciação, foi julgado IMPROCEDENTE.

Resultado final: inscrição INDEFERIDA.

Petrolina-PE, 24 outubro de 2019.

## ALBA VALÉRIA DE BARROS E SILVA PINHEIRO Presidente

(A presente publicação de decisão, em formato resumido visa dar publicidade aos Atos Administrativos, estando a decisão integral disponível, junto a Comissão Eleitoral Central na Reitoria, para livre acesso dos interessados)